

ANEXO II – NÍVEL 2 - EDITAL 007/2024

ANÁLISE CURRICULAR – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CANDIDATO:		Data: ____/____/____		
CPF:		Nº da Vaga:		
CARGO:		CIDADE:		
* Requisitos: Conforme descrito no Anexo I				
** O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado.				
PARÂMETRO PARA ANÁLISE CURRICULAR				
ÍTEM	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação Máxima
A	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida. *	1	10	10
B	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida. *	1	9,0	9
C	Certificado de Especialista reconhecido pelo MEC – carga horária mínima 360h*.	1	8,0	8
D	Diploma de Graduação (Bacharel, Licenciatura ou Tecnológico) de conclusão de curso na área de atuação escolhido. *	1	7,0	7
E	Experiências profissionais	10	5,0	50
F	Registro do Conselho de Classe (Carteira de Identificação) e Comprovante de Pagamento da anuidade	2	3,0	6
G	Cursos de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 30h para cada certificado apresentado)	2	5	10
TOTAL				100

A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ endereço e telefone de contato da empresa.

*Os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro II devem entregar e/ou anexar o Registro do Conselho e Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe no ato da inscrição.

**Todos os cursos de graduação e especialização devem ser reconhecidos pelo MEC.

*** As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez pontos) na análise curricular

Assinatura do Avaliador: _____